



1944-2024

COLÉGIO ARARIENSE

ASSOCIAÇÃO DA DOUTRINA CRISTÃ – ADC

Educação com Diferencial

Parecer nº 453/2023-CEE e da Resolução nº 410/2023-CEE: Habilitação para o Magistério Resolução CEE Nº380 /1984-CEE/MA, Ensino Fundamental e Educação Infantil Resolução CEE Nº381 /84 e Ensino Médio Resolução nº 018/1995 CEE/MA.

CONCURSO DE POESIA “COLÉGIO ARARIENSE, 80 ANOS”

REGULAMENTO

1. DA CRIAÇÃO E DO OBJETIVO

1.1 – O Colégio Arariense torna pública à sua comunidade escolar a abertura de inscrições para o Concurso de Poesia COLÉGIO ARARIENSE, 80 ANOS, com a temática dos 80 anos de fundação da escola. O concurso tem por objetivo estimular o aprimoramento da produção literária no gênero poesia, sendo regido por este Regulamento.

1.2 – Poderão concorrer ao concurso literário, gratuitamente, estudantes regularmente matriculados e frequentes nos cursos de Ensino Fundamental - Anos Finais e de Ensino Médio, do Colégio Arariense, no ano letivo de 2024.

1.3 – Os participantes poderão se inscrever em apenas uma das 3 (três) categorias, conforme seu nível de ensino: Ensino Fundamental 6º e 7º Ano, Ensino Fundamental 8º e 9º Ano ou Ensino Médio.

1.4 – Cada participante poderá se inscrever com apenas 01 (um) poema.

1.5 – O poema submetido no concurso deverá ser redigido em língua portuguesa, evitando-se estrangeirismos, salvo mediante necessidade de emprego como recurso linguístico e discursivo indispensável no processo de produção textual.

2. DO CONCURSO E DA PREMIAÇÃO

2.1 – Serão aceitos todos os tipos de poemas, rimados ou não, que não excedam a 40 (cinquenta) versos, equivalente a 1 (uma) página.

2.2 – Serão desclassificados, *a priori*, os poemas que excederem a esse limite e os que não cumprirem os termos deste Regulamento.



1944-2024

2.3 – Não serão aceitos os trabalhos que possam prejudicar a terceiros por difamação, injúria ou calúnia, seja por danos materiais e/ou morais. Igualmente, trabalhos que ofendam a liberdade de crença e as religiões, ou tenham cunho racista, homofóbico ou discriminatório, com quaisquer tipos de intolerância, discurso de ódio e violação dos direitos humanos.

2.4 – Os trabalhos deverão ser inéditos, sendo desclassificados os poemas já publicados, ou os que a Comissão Avaliadora tiver conhecimento de seu não ineditismo, como os poemas vencedores em outros concursos literários.

2.4.1 - Considera-se como publicado, o poema veiculado em jornal, revista ou livro.

2.5 – O processo seletivo consistirá na escolha preliminar de 18 (dezoito) poemas, pelo valor literário das melhores produções.

2.5.1 – Serão classificados 6 (seis) poemas em cada uma das 3 (três) categorias.

2.6 – Na segunda etapa, serão selecionados os poemas vencedores do concurso, premiando-se em dinheiro os 3 (três) primeiros colocados em cada umas das categorias), e sendo concedidos certificados de menção honrosa aos demais classificados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail institucional da escola (colegio@arariense.com), com dois arquivos anexos, em formato de processador de texto, exclusivamente Word (formato .doc ou .docx).

3.1.2 - O **primeiro arquivo**, onde constará apenas o poema, com título e pseudônimo do autor, ano/série em que estuda.

3.1.3 - O **segundo arquivo**, onde constará os seguintes dados: nome completo do autor, título do poema e pseudônimo, ano/série em que estuda.

3.2 - Não será permitido como pseudônimo o uso de nome artístico já de conhecimento público. As poesias deverão apresentar, obrigatoriamente, um título.

3.3 – Período de inscrição: dia 01/09/2024 a 30/09/2024.



1944-2024

3.4 – O poema deverá ser digitado com espaçamento entrelinhas de 1,5 (um e meio), fonte Arial ou *Times New Roman*, tamanho 12. A estrutura estética do arquivo não será levada em consideração para o mérito literário.

4. DA COMISSÃO AVALIADORA

4.1 – A Comissão Avaliadora será integrada por três membros escolhidos entre beletristas, poetas, escritores e professores de Língua Portuguesa e áreas afins, integrantes da Academia Arariense de Letras, Artes e Ciências – ALAC.

4.2 – A comissão atuará na apreciação do mérito literário dos poemas, considerando-se três aspectos principais: o conteúdo temático, a originalidade e a poeticidade. Além disso, o avaliador observará aspectos, tais como: o domínio do uso de unidades rítmico-melódicas, sem significar, necessariamente, o uso de rimas e métricas; a coerência e coesão de sentido entre o conteúdo e a linguagem poética e a norma culta da língua.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 Categoria Ensino Fundamental 6º e 7º Ano: 1º lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais); 2º lugar – R\$ 200,00 (duzentos reais); 3º lugar – R\$ 100,00 (cem reais).

5.2 Categoria Ensino Fundamental 8º e 9º Ano: 1º lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais), 2º lugar – R\$ 200,00 (duzentos reais), 3º lugar – R\$ 100,00 (cem reais).

5.3 Categoria Ensino Médio: 1º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais), 2º lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais), 3º lugar – R\$ 200,00 (duzentos reais).

5.4 – Os autores de poemas classificados do 4º ao 6º lugar receberão certificados de Menção Honrosa, entregues em cerimônia oficial do Colégio Arariense, com presença de alunos, pais, representantes da ALAC e convidados.

6. DO RESULTADO

6.1 – O resultado preliminar do concurso, que revelará os 18 (dezoito) poemas escolhidos pela Comissão Avaliadora, sem ordem de classificação, será anunciado no dia 31/10/2024, com



1944-2024

divulgação no site e nas redes sociais do Colégio Arariense e da Academia Arariense de Letras, Artes e Ciências – ALAC, sendo 6 (seis) de cada uma das categorias.

6.2 – O resultado definitivo será divulgado na cerimônia informada no item 5.3 deste Regulamento. Na ocasião, serão entregues os valores em dinheiro para os 3 (três) primeiros colocados e os certificados de Menção Honrosa aos demais classificados.

6.3 – Os poemas classificados do 1º ao 6º lugar serão publicados nos sites e nas redes sociais do Colégio Arariense e da Academia Arariense de Letras, Artes e Ciências – ALAC, com a citação dos nomes de seus respectivos autores.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – As decisões da Comissão Organizadora e da Comissão Avaliadora serão irrecorríveis.

7.2 – É vedada a participação neste concurso literário de integrantes das comissões organizadora e avaliadora, seus ascendentes e descendentes de 1º grau.

7.3 – A inscrição neste concurso literário implica na total aceitação de todos os termos do presente Regulamento.

7.4 – As questões não previstas neste Regulamento serão resolvidas de forma democrática pela Comissão Organizadora.

COLÉGIO ARARIENSE, Arari/MA,

28 de agosto de 2024.

EDINALDO DE JESUS SOUZA LOPES

Gestor geral